



**QUARTO TERMO ADITIVO**

Ao Contrato nº CD 023/2006, celebrado entre o **SENADO FEDERAL** e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL – COOPANEST-DF.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL – COOPANEST-DF**, neste ato representada por RICARDO ZUMA MOREIRA BARBOSA, RG nº 018496713-1 – M.EX e CPF nº 748.920.887-49 e ELDIRO DANIEL MENDES, RG nº 05796468-6 SSP RJ e CPF nº 927.914.767-68, tendo em vista o expediente do gestor à fl. 232, a manifestação da CONTRATADA à fl. 237, a autorização do Senhor Diretor-Geral às fls. 245/246, e as demais informações contidas no Processo 018142/05-2, resolvem aditar o Contrato nº CD 023/2006, com base na sua cláusula décima primeira e no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº CD 023/2006 fica prorrogado de 5 de setembro de 2010 a 4 de setembro de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor total anual estimado do presente contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2010NE002491 de 13 de julho de 2010.



**CLÁUSULA TERCEIRA  
DOS PREÇOS**

Os honorários a serem pagos pelos serviços prestados, com base no Contrato CD 0023/2006, serão calculados com a utilização, como referencial, da Tabela de Honorários da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), sendo vedada a cobrança de quaisquer acréscimos ou sobretaxas.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 5 de Setembro de 2010.

**HAROLDO FEITOSA TAJRA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**RICARDO ZUMA MOREIRA BARBOSA  
VICE-PRESIDENTE  
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO  
FEDERAL – COOPANEST-DF**

**ELDIRO DANIEL MENDES  
PRIMEIRO TESOUREIRO  
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO  
FEDERAL – COOPANEST-DF**

  
**Diretor da SSIS**  
**p/ Diretor da SADCON**